

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA**  
 C.N.P.J.: 13.891.536/0001-96  
 Município: América Dourada

**DECRETO Nº 021/18 de Outubro de 2018**

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 428, de 31 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>07 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>  |                  |
| <b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                  |
| (209) 3.1.71.70.00.00.00.2.088-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 45.000,00        |
| (210) 3.3.71.70.00.00.00.2.088-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 20.000,00        |
| <hr/>  |                  |
| <b>Total da Unidade:</b>   | <b>65.000,00</b> |
| <hr/>  |                  |
| <b>Total Suplementação:</b>  | <b>65.000,00</b> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>07 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                |                  |
| <b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                        |                  |
| (56) 3.1.90.13.00.00.00.2.022-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 65.000,00        |
| <hr/>  |                  |
| <b>Total da Unidade:</b>                                       | <b>65.000,00</b> |
| <hr/>  |                  |
| <b>Total Anulação:</b>   | <b>65.000,00</b> |

Art. 3º - Este DECRETO Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Rosa Maria Dourado Lopes**  
**Prefeita Municipal**